

DECRETO Nº 4477

16 de janeiro de 2024.

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Batatais, em virtude do falecimento de Vinícius Alexandre Alves dos Santos.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o falecimento do jovem Vinícius Alexandre Alves dos Santos - nascido em 23 de setembro de 2013 - ocorrido hoje, 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que Vinícius Alexandre foi uma criança diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), reconhecendo a singularidade de sua jornada e a necessidade de sensibilidade e empatia em momentos de luto;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que, nesse momento, enlutece toda a comunidade batataense;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade que uniu toda a comunidade em favor de uma nobre causa, restando hoje dor e saudade, que emerge pela perda deste cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, o inegável dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que com sua trajetória e exemplo contribuíram de alguma forma para a coletividade.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento de Vinícius Alexandre Alves dos Santos.

Parágrafo Único. Nos dias previstos no *caput* deste artigo, o Pavilhão Nacional será hasteado em funeral.

Art. 2º Fica determinado ao Comandante da Guarda Civil Municipal, que a corporação preste as últimas homenagens no funeral deste cidadão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

**LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**